



RESPONSÁVEL DO PROCESSO

Pró-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo

RESPONSABILIDADES DELEGADAS NO RESPONSÁVEL DO PROCESSO

- a) Promover e garantir as ações necessárias nos domínios da inovação, da transferência tecnológica e do empreendedorismo, através de iniciativas que permitam identificar novas ideias e produtos, e potenciar parcerias com o setor empresarial;
- b) Garantir a relação institucional com entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas e projetos nas suas áreas de competência;
- c) Promover e garantir a participação da UAc em redes e academias cujo objeto se enquadre nas suas áreas de competência;
- d) Propor, monitorizar e avaliar os regulamentos da UAc em matéria de investigação, desenvolvimento e inovação (ID&I), e supervisionar o seu cumprimento;
- e) Promover, garantir e acompanhar os processos conducentes ao registo de patentes e à proteção da propriedade intelectual e industrial;
- f) Promover, apreciar e acompanhar as fases de criação, implementação e desenvolvimento de empresas de base tecnológica com a marca UAc, em articulação com os serviços competentes da UAc;
- g) Desenvolver, implementar e coordenar a incubadora de empresas da UAc;
- h) Promover o estabelecimento de parcerias com parques tecnológicos e outras estruturas de inovação, públicas ou privadas;
- i) Promover e garantir o registo das atividades de inovação e empreendedorismo dos membros da comunidade académica;
- j) Promover a dinamização de programas e projetos que permitam a integração de estudantes no desenvolvimento em ações de ID&I;
- k) Propor ao reitor para aprovação e assinatura, ouvido o vice -reitor com delegação de poderes na área C&T, os protocolos a estabelecer no âmbito das suas áreas de competência, incluindo a participação em redes, e supervisionar o seu cumprimento;
- l) Acompanhar e executar os atos de gestão corrente necessários para a concretização dos protocolos a que se refere a alínea anterior;
- m) Dinamizar a elaboração de candidaturas institucionais a programas de financiamento externo ou outras ações destinadas a cofinanciar atividades no âmbito das matérias da sua competência;
- n) Pugnar pela aplicação das regras e dos preços fixados para a gestão e a afetação de recursos humanos, bens e espaços da UAc a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas de ID&I, em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis;
- o) Propor ao reitor para aprovação e assinatura, ouvido o vice -reitor com delegação de poderes na área da C&T, as candidaturas, acordos e termos de aceitação relativos a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas das suas áreas de competência;



Ficha do Processo Inovação e Empreendedorismo

Dez.2018

- p) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;
- q) Pronunciar -se sobre os pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, quando requerido;
- r) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da UAc no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;
- s) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência;
- t) Superintender a incubadora de empresas da UAc e garantir a sua articulação com restantes serviços da UAc, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação, e a Fundação Gaspar Frutuoso nas matérias da sua competência;
- u) Dar parecer sobre todas as matérias nas áreas da inovação e do empreendedorismo que lhe sejam solicitados;
- v) Coadjuvar as atividades da vice-reitoria com competências na área de Ciência e Tecnologia.



PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PROCESSO

Origem das Entradas	Entradas	Atividade	Responsável pela Atividade	Saídas	Destino das Saídas
Partes Interessadas	Oportunidade Informação Requisitos	Programas, projetos, parcerias e serviços em contexto empresarial	Pró-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo	Programa, projeto ou parceria Projetos Id&I Contratos de prestação de serviços Acompanhamento de projetos	Partes Interessadas
Partes Interessadas	Solicitações	Apoio a Registo de Patentes	Pró-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo	Verificação de conformidade documental e encaminhamento	Partes Interessadas
Partes interessadas	Oportunidade Informação Solicitações	Gestão da Incubadora de Empresas UAc	Pró-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo	Empresas criadas	Partes Interessadas

CRITÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Estatutos da UAc | NP EN ISO 9001:2015 | Legislação aplicável às atividades do processo | Ficha do processo "Inovação e Empreendedorismo" | Regulamento para a criação, implementação e desenvolvimento de empresas

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

Programas | Projetos | Parcerias e Protocolos | Registo de Patentes | Candidaturas | Registos nos sistemas "SITUA" | "EDoc-Link".

RECURSOS NECESSÁRIOS

Internos		Externos	
Infraestrutura	Competências	Infraestrutura	Competências
Gabinetes de trabalho equipados com equipamento de escritório e tecnologias de informação e comunicação.	Inovação e Empreendedorismo Gestão de Patentes Operação dos sistemas de informação aplicáveis Apoio Administrativo	Não aplicável	Não aplicável

COMUNICAÇÃO DO PROCESSO

O Quê?	Quando?	A Quem?	Como?	Quem?
Oportunidades de programas e projetos	Sempre que aplicável	Partes Interessadas	E Doc	Pró-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo
Resultado de projetos	Sempre que aplicável	Partes Interessadas	Portal de notícias	Pró-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo
Regulamento da Incubadora	Sempre que revisto	Partes Interessadas	Página Uac	Pró-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo



Ficha do Processo Inovação e Empreendedorismo

Dez.2018

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO

Anualmente são definidos indicadores e metas para que seja possível avaliar o desempenho do processo. Toda esta informação documentada é retida (Ficheiro KPIs dos processos) e debatida na revisão pela gestão.